



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Guedes de Miranda, 30 – Centro, CEP 57955-000  
CNPJ 12.248.522/0001-96 [www.maragogi.al.gov.br](http://www.maragogi.al.gov.br)

**LEI Nº 831, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*Dispõe sobre a doação de lotes de terras a Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais - APAE, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar à pessoa jurídica **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, entidade sem fins lucrativos, cadastrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 28.786.347/0001-20, a área destinada a equipamento comunitário de propriedade do município de Maragogi, o imóvel inscrito na matrícula de número 6420, denominado Loteamento Nova Vista, Área Institucional, Centro, Maragogi/AL. A área específica a ser doada possui 2.400,00 m<sup>2</sup>, com perímetro de 200,00 metros, conforme memorial descritivo, inicia-se a descrição deste perímetro no conforme descrito no memorial descritivo anexo e identificado pelas seguintes coordenadas: perímetro no vértice P-1 de coordenadas N(Y) 9002827,315 e E(X): 255075,501, situado no limite com Via Local 10; deste segue com azimute 117°45' 46" e distância de 60,00 m, confrontando neste trecho com Via Local 10, até o vértice P-2, de coordenadas N(Y) 9002799,371 e E(X) 255128,585; deste, segue com azimute de 207°45' 07" e distância de 40,00 m, confrontando neste trecho Lote 01, Lote 02, Lote 03 e Lote 04 da Quadra 18 do Loteamento Nova Vista, até o vértice P-3, de coordenada N(Y) 9002763,964 e E(X) 255109,955; deste segue com azimute de 297°45' 48" e distância de 60,00 m, confrontando neste trecho com Via Local 11, até o vértice P-4, de coordenada N(Y) 9002791,908 e E(X) 255056,872; deste, segue com azimute de 27°45' 02" distância de 40,00 m confrontando neste trecho com Lote 05 e Lote 18 da Quadra 18 do Loteamento Nova Vista, até o vértice P-1, de coordenada N(Y) 9002827,315 e E(X): 255075,501; ponto inicial de descrição deste perímetro.. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no sistema UTM,



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Guedes de Miranda, 30 – Centro, CEP 57955-000  
CNPJ 12.248.522/0001-96 [www.maragogi.al.gov.br](http://www.maragogi.al.gov.br)

referenciadas ao meridiano central 33°00', fuso 25, tendo como datum SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, definidos conforme memorial descritivo.

**Art. 2º** Fica a doação condicionada a construção da sede da donatária e demais equipamentos de atendimento a população no prazo de 05 (cinco) anos, decorrido esse prazo sem que a donatária não tenha construído na área doada, retornará o imóvel ao patrimônio Municipal, independente de notificação judicial.

**Art.3º** Fica a doção condicionada a manutenção ininterrupta pelo prazo de 10 (dez) anos dos serviços de interesse público prestados pela donatária - APAE, sendo responsável por ocupar a área onde servirá para que os associados usufruam de um local voltado para a promoção da inclusão desenvolvimento de pessoas com deficiência, especialmente intelectual e múltipla.

**Art. 4º** As despesas com escrituração e outras decorrentes da presente doação correrão por conta do donatário.

**Art. 5º** O imóvel não poderá ser alienado a qualquer título, sob pena de reversão ao patrimônio municipal.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Maragogi - Alagoas, em 06 de dezembro de 2024.

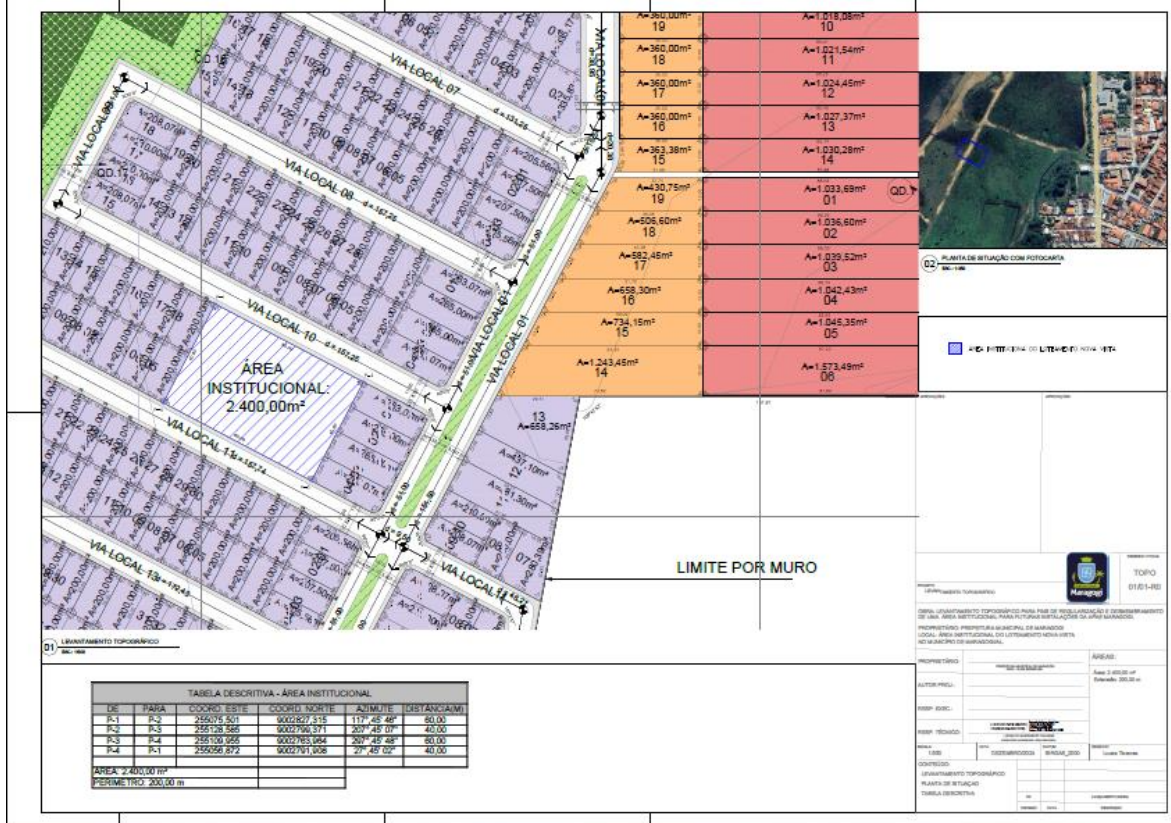
---

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**  
Prefeito do Município de Maragogi/AL



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Guedes de Miranda, 30 – Centro, CEP 57955-000  
 CNPJ 12.248.522/0001-96 [www.maragogi.al.gov.br](http://www.maragogi.al.gov.br)





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Guedes de Miranda, 30 – Centro, CEP 57955-000  
CNPJ 12.248.522/0001-96 [www.maragogi.al.gov.br](http://www.maragogi.al.gov.br)

**MEMORIAL DESCRITIVO – DESMEMBRAMENTO**

**Imóvel:** Inscrito na matrícula de número 6420, denominado Loteamento Nova Vista, Área Institucional, Centro, Maragogi/AL.

**Proprietário:** Prefeitura Municipal de Maragogi

**Área Total INSTITUCIONAL:** 2.400,00 m<sup>2</sup> e Perímetro: 200,00 metros

**LIMITES E CONFRONTAÇÕES**

**Norte:** Via Local 10

**Sul:** Via Local 11

**Leste:** Lote 01, Lote 02, Lote 03 e Lote 04 da Quadra 18 do Loteamento Nova Vista

**Oeste:** Lote 05 e Lote 18 da Quadra 18 do Loteamento Nova Vista

**DESCRIÇÃO – SITUAÇÃO INICIAL**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1 de coordenadas N(Y) 9002827,315 e E(X): 255075,501, situado no limite com Via Local 10; deste segue com azimute 117°45' 46" e distância de 60,00 m, confrontando neste trecho com Via Local 10, até o vértice P-2, de coordenadas N(Y) 9002799,371 e E(X) 255128,585; deste, segue com azimute de 207°45' 07" e distância de 40,00 m, confrontando neste trecho Lote 01, Lote 02, Lote 03 e Lote 04 da Quadra 18 do Loteamento Nova Vista, até o vértice P-3, de coordenada N(Y) 9002763,964 e E(X) 255109,955; deste segue com azimute de 297°45' 48" e distância de 60,00 m, confrontando neste trecho com Via Local 11, até o vértice P-4, de coordenada N(Y) 9002791,908 e E(X) 255056,872; deste, segue com azimute de 27°45' 02" distância de 40,00 m confrontando neste trecho com Lote 05 e Lote 18 da Quadra 18 do Loteamento Nova Vista, até o vértice P-1, de coordenada N(Y) 9002827,315 e E(X): 255075,501; ponto inicial de descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 33°00', fuso 25, tendo como datum SIRGAS\_2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Nº DA ART: **AL20240442881**

Observação:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Maragogi – AL, 03 de dezembro de 2024.

Resp. Técnico

Lucas do Nascimento Tavares  
Eng. Agrimensor: CREA: 020847936-8